

# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

RESOLUÇÃO CM. Nº 147

Faço saber que:

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprova e eu, Presidente, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei Orgânica, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA.

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadania Honorária ao Secretário de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, Deputado José Resende de Andrade.

Art. 2º - O pergaminho representativo do Título de que trata o artigo anterior, será conferido ao ilustre homenageado em Sessão Solene desta Câmara, em data a ser definida.

Art. 3º - As despesas com o cumprimento do disposto nesta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Branco 04 de setembro de 1991

Miguel Francisco Vieira  
Presidente da Câmara Municipal

Maria Lúcia Marotta de Azevedo  
Secretária